



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório nº 112/2023- Pregão Presencial nº 32/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NATALINA EM CARVALHÓPOLIS-MG, CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO AO EDITAL. Aos três dias do mês de outubro do ano de 2023, às 09h00, estiveram reunidos na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, Rua João Norberto de Lima nº 222- Centro, o Pregoeiro, Luiz Alberto Inácio e sua Equipe de Apoio composta pelos servidores Alexandre Domingues de Carvalho, Alyson Moraes Pereira e Cecília Carvalho da Silva, instituída pela Portaria nº 1.310/2023, para apreciarem e analisarem os credenciamentos, as propostas de preços e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Pregão Presencial. O Pregoeiro abriu a sessão em atendimento às disposições do edital para o ato de recebimento dos documentos para o credenciamento, dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão supracitado. Compareceu a sessão as seguintes empresas interessadas: **GLOBAL SERVICE LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.441.118/0001-50, representada pelo Sr. Frederico Nestor Carvalho Rosa, portador do CPF: 073.223.196-56, **ANTONIO VANIS DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 25.452.958/0001-44, representada pelo Sr. Antônio Vanis da Silva, portador do CPF: 801.476.666-00. A Comissão e o licitante presente rubricaram o credenciamento e envelopes lacrados 1 e 2, contendo "Proposta" e "Documentações" respectivamente. Os documentos de credenciamento estavam em conformidade com edital, credenciando a empresa participante. Posteriormente, a equipe de apoio procedeu à abertura do envelope nº 1- Proposta sendo rubricada pelos membros da Comissão e licitante presente. As propostas das empresas foram classificadas e logo após a análise e lançamento das propostas, iniciou-se a fase de lances verbais. Após o término da etapa de lances verbais, procedeu-se à abertura do envelope nº 2- Documentação da empresa que apresentou o lance mais vantajoso a empresa ANTONIO VANIS DA SILVA, ao proceder com as análise da documentação foi questionado pela empresa **GLOBAL SERVICE LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA** que a empresa supracitada não havia apresentado a declaração de fato impeditivo e de atestado de capacidade técnica "acervado" conforme item 3.4 da qualificação técnica do edital. Em contato com o jurídico em função foi orientado a seguir o edital, a empresa foi inabilitada em relação ao documento do item 3.4, a declaração de fato impeditivo se encontrava no credenciamento, o pregoeiro e a empresa **GLOBAL SERVICE LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA** entraram em acordo em relação ao valor, o pregoeiro tentou falar com o diretor de cultura e sem êxito resolveu esperar pelo diretor do departamento responsável decidir sobre o valor que a empresa apresentou, e chegando ao final considerou a empresa ganhadora do certame e após análise de toda documentação, foi rubricada pelo participante e pela Comissão, e apresentando conformidade com o edital a empresa foi considerada habilitada. O referido certame será apresentado à autoridade superior para devida homologação, considerando o ocorrido no decurso do certame.



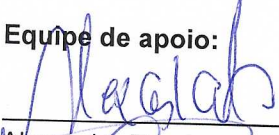
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84


autorizada a homologação nos termos da Lei a empresa será convocada para assinar o Contrato. Nada mais havendo a relatar, o Sr Pregoeiro encerrou a sessão, e eu, Alexandre Domingues de Carvalho, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes.

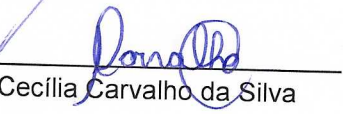

Luiz Alberto Inácio

(Pregoeiro)


Equipe de apoio:


Alexandre Domingues de Carvalho


Alyson Moraes Pereira


Cecília Carvalho da Silva

Licitante:


Empresa: **GLOBAL SERVICE LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**

Representante: Frederico Nestor Carvalho Rosa


Empresa: **ANTONIO VANIS DA SILVA**

Representante: Antonio Vanis da Silva